



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Secretaria da 2ª Câmara*

**Processo n.: 1054265 (Apenso n. 1092536)**

**Data: 07/04/2021**

**CERTIDÃO**

Certifico que em 25/03/2021, foi recebido nessa Secretaria o referido processo para cumprimento da determinação constante no despacho de peça n. 49, cujos arquivos foram disponibilizados no Sistema de Gestão e Administração de Processo – SGAP, nos formatos WORD e PDF.

Os arquivos eletrônicos são anexados pela unidade que os produziu, não havendo a possibilidade de ser modificado por outro setor, pois este procedimento demanda privilégios administrativos no Sistema de Gestão de Processos, só disponíveis a funcionários da Diretoria de Sistemas de Informação – DTI, motivo pelo qual sugerimos uma solicitação via CRS a Diretoria de Informática, visando a substituição do arquivo PDF defeituoso pelo arquivo corrigido, o qual está disponível na mesma peça em formato WORD. Dessa forma o arquivo corrigido continua fazendo parte da peça n. 49, não alterando a disposição e nem a ordem cronológica dentro do processo eletrônico.

Embora tenha sido constatado na Secretaria *error* ou defeito no arquivo PDF, anexado pelo Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvécio, o arquivo disponibilizado também em formato WORD, está legível e corresponde ao texto citado no despacho exarado em 19/03/2021, peça n. 51. Ressaltamos que os dois formatos foram disponibilizados em PDF e WORD, constando no SGAP na situação: de documentos assinados por meio de assinatura eletrônica e, portanto, são autênticos e válidos.

Embasado nessa autenticidade, conferida pela assinatura eletrônica, e na clareza do documento em formato WORD, não houve dúvida por parte dessa Secretaria no cumprimento do despacho de peça 49.

Certifico que em cumprimento ao despacho de peça n. 49, foram efetuadas a citação a **Sra. ELAINE APARECIDA DA SILVA e a Sra. GIULIA CAMILA SILVA**, publicando-se, por *edital*, em 15/03/2021, os ofícios n. 4277/2021 e n. 4278/2021.

Certifico finalmente que no dia 18/03/2021, iniciou-se a contagem do prazo gerado pelo sistema, com vencimento previsto para o dia 05/04/2021.

Renata Machado da Silveira  
Diretora  
(assinado eletronicamente)